



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ 32.858.383.0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Certifico a Publicação em:

04 de Maio de 2023.

Cileide França Feitosa Sobrinho
Agente Administrativo
Mat. 066

PORTARIA N.º 0255/2023

EMENTA: Concede FÉRIAS REGULAMENTARES ao funcionário efetivo JOSÉ CICERO BATISTA SANTOS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 52 da Lei Municipal complementar Nº 01 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canindé de São Francisco), em consonância com o Art. 78,§ 2º, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e em atendimento ao requerimento ora formulado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor EFETIVO, **JOSÉ CICERO BATISTA SANTOS**, portador da Carteira de Identidade n.º 1.211.527, expedida pela SSP/SE, e do CPF n.º 878.408.045-00, o qual exerce o Cargo Efetivo de MOTORISTA, inscrito sob a matrícula n.º 0261, lotado no DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, desta Câmara Municipal.

Art. 2º. As férias de que trata o Art. 1º correspondem ao período de 2021/2022, tendo início em 11/05/2023 e término previsto para 09/06/2023, devendo o referido servidor voltar as suas atividades normais no primeiro dia útil após o término das férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal, 04 de maio de 2023.

José Juarez dos Santos
- Presidente da Câmara Municipal -